



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 043/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/11/2010.

Aprova a redepartamentalização da disciplina Parasitologia e Saúde Pública – código 5511.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6137/2009-PRO; considerando o disposto no Inciso V, Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a redepartamentalização da disciplina **Parasitologia e Saúde Pública – código 5511**, do curso de graduação em Ciências Biológicas – Educação a Distância, passando do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina (DAB) para o **Departamento de Ciências Básicas da Saúde (DBS)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)